



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 29	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 12.ago.2020
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Instrução Normativa da Transparência Ativa SEI nº 0025749-34.2019.6.17.8000	1.1 Analisados pelo COGEST os itens submetidos pela ASCOM que necessitavam de definição quanto ao responsável pela publicação nos sítios do TRE. 1.2 As deliberações constam do Anexo I desta ata, com exceção dos itens referentes à DG, os quais serão reanalisados na próxima reunião do COGEST.
2. Relatório Gerencial de Acompanhamento do PCI	2.1 Apresentada pela SOF o relatório gerencial de acompanhamento do PCI. O documento detalhado consta do Anexo II desta ata. 2.2 Todas as unidades cumpriram os prazos informados no PCI. 2.3 Foi destacado pela SOF que a EJE irá controlar os prazos ligados aos eventos promovidos por aquela unidade.

	2.4 Com relação às contratações críticas no mês de julho, a SOF relatou que foi concluída a locação de mesas e cadeiras, item que possui relevante impacto nas eleições. 2.5 A SOF destacou a necessidade de empenhar os valores restantes planejados para cada unidade, tendo em vista que já estamos no mês de agosto, sob pena de inscrição de valores significativos em restos a pagar e/ou impossibilidade de execução orçamentária.
3. Relatório Gerencial de Empenhos inscritos em Restos a Pagar	3.1 Apresentado relatório atualizado de restos a pagar, de acordo com o documento constante do Anexo III desta ata. 3.2 A SOF destacou a significativa redução dos valores inscritos em RP desde o início do monitoramento realizado por aquela unidade.
4. Implantação do sistema PJe Mídia, disponibilizado pelo CNJ	4.1 Apresentada pela SJ solução informatizada desenvolvida pelo CNJ para implantação nos Regionais: o PJE Mídia. 4.2 Considerados os impactos operacionais, técnicos, orçamentários e a indisponibilidade das equipes da CRE, STIC e SJ para conciliar a implantação do sistema e realizar as eleições, restou prejudicada a implantação do PJE Mídia em 2020, sendo postergada a análise para 2021.
5 - Alteração das colunas que compõem o Plano de Contratações Institucionais (PCI)	5.1 - Apresentada pela ASPLAN a proposta de exclusão do PCI da análise de criticidade, retirando as colunas "IMPACTO", "PROBABILIDADE" e "CRITICIDADE". 5.2 A motivação baseia-se no fato de que a SOF já realiza monitoramento contínuo de todas as contratações listadas no PCI, realizando uma gestão de riscos mais efetiva, visto que o controle é efetuado de maneira formal a cada mês. 5.3 Considerando, entretanto, que o PCI está regulamentado pela IN TRE/PE número 27, o COGEST aprovou a sugestão, condicionando-a às seguintes ações: 5.3.1 Conclusão das atividades referentes à revisão da Resolução TRE/PE 341 no mês de agosto/2020, visto que ela impacta na IN 27.

	5.3.2 Revisão da IN 27 até o final de setembro/2020, para contemplar a alteração proposta neste item de pauta e outras que forem encaminhadas pelas unidades e oportunamente homologadas pelo COGEST.	
6. Exclusão de Despesa do PCI 2021 referente à aquisição de Equipamentos Wi-Fi - sequencial 214 SEI nº 0018982-43.2020.6.17.8000	Justificativa: Possibilidade de antecipação da contratação em 2020.	
	Valot R\$	Validação
	R\$ 25.000,00	Aprovada
7. Exclusão de Despesa do PCI 2021 referente à aquisição de Switch para CPD - sequencial 219 SEI nº 0018988-50.2020.6.17.8000	Justificativa: Possibilidade de antecipação da contratação em 2020.	
	Valot R\$	Validação
	R\$ 180.000,00	Aprovada
8. Exclusão de Despesa do PCI 2021 referente à aquisição de Outros Equipamentos para CPD (GBICS/TRANSCIVERS) - sequencial 220 SEI nº 0018989-35.2020.6.17.8000	Justificativa: Possibilidade de antecipação da contratação em 2020.	
	Valot R\$	Validação
	R\$ 15.000,00	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/08/2020, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/08/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 14/08/2020, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 14/08/2020, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2020, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO,**



Secretário(a), em 18/08/2020, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 27/08/2020, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 27/08/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 31/08/2020, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241975** e o código CRC **765698A7**.

Definição das unidades responsáveis pela publicação de conteúdos, solicitada pela ASCOM:

Conteúdo	Unidade	Motivo da não validação	Deliberação
Registro das competências e responsabilidades do órgão	DG	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	O tema será tratado no próximo COGEST, para que a decisão seja tomada a partir de esclarecimentos complementares que serão trazidos pela ASCOM.
Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades	DG	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	O tema será tratado no próximo COGEST, para que a decisão seja tomada a partir de esclarecimentos complementares que serão trazidos pela ASCOM.
Mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo	STIC	Despacho 1229463, no qual a STIC levanta a possibilidade de ser responsabilidade compartilhada entre DG, CRE, SJ e STIC, ou DG e STIC	Com relação aos procedimentos administrativos, o mecanismo será provido pela STIC, porém será liberado apenas quando o TRE formalizar grupo de trabalho para definir o escopo dos conteúdos a serem disponibilizados, bem como os marcos temporais.
Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular	DG	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	O tema será tratado no próximo COGEST, para que a decisão seja tomada a partir de esclarecimentos

			complementares que serão trazidos pela ASCOM.
Pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas	ASPLAN	Anexo 1229921, no qual a ASPLAN manifesta entendimento de que deve ser publicado pelos respectivos gestores e coordenadores	Aprovada a publicação das atas pelos gestores das unidades ou responsáveis pelos grupos de trabalhos e/ou comissões. Por sugestão da SGP, a partir de preocupação levantada pela ASCOM, será incluído, no ato constitutivo da comissão, que a responsabilidade de publicação das pautas e atas será do coordenador do referido grupo, que deverá informar à ASCOM quando da publicação de conteúdos nos sites.
Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação	SOF	Informação 1231509, no qual a SOF alega que o escopo é mais amplo do que a mera identificação do contratado e dos respectivos valores a ele creditados, expandido para a íntegra do instrumento contratual e suas eventuais alterações ao longo da vigência do mesmo, motivo pelo qual questiona se somente a SOF seria responsável pela publicação de todos os dados.	A SOF publicará o conteúdo que já está sob sua responsabilidade (contratados e valores). ASSEC

Íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenha sido considerada sigilosa	SA	Despacho 1229479, no qual a SA menciona haver outras unidades contratantes que também publicam esses documentos, e sugestão da ASCOM no Despacho 225653 no sentido de descentralizar a publicação entre unidades contratantes (aguardando resposta da DG)	Aprovado pelo COGEST a sugestão da SA (descentralização da publicação).
Íntegra da informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’, desde que não tenha sido considerada sigilosa	SOF	Despacho 1223558, no qual a SA se manifesta pela descentralização entre unidades contratantes, e sugestão da ASCOM no Despacho 225653 no mesmo sentido (aguardando resposta da DG). Não houve manifestação por parte da COR/SOF no prazo estipulado.	Aprovado pelo COGEST a sugestão da SOF (descentralização da publicação).
Íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso, para dispensas e inexigibilidades de licitação	SA	Despacho 1228720, no qual a ASPLAD/SA sugere distribuir a responsabilidade de publicação entre as unidades contratantes, que está alinhada com a sugestão da ASCOM no Despacho 225653 no mesmo sentido (aguardando resposta da DG)	Aprovado pelo COGEST a sugestão da SA (descentralização da publicação).
Íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde	ASSEC	Despacho 1223967 e Despacho 1218328, no qual a ASSEC alega ser atribuição da Assessoria da Presidência	Deliberou-se pela manutenção da ASSEC como unidade responsável, tendo em vista que a presidência é

que não tenha sido considerada sigilosa			responsável apenas pela ratificação dos atos referenciados.
Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior	SCI	Despacho 1228622, no qual a COAAC/SCI alega ser atribuição da ASPLAN	Sugestão aprovada.
Utilização de intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas	CMA	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	A CMA permanecerá como unidade responsável.
Utilização de legenda em manifestações públicas	CMA	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	A CMA permanecerá como unidade responsável.
Utilização de audiodescrição em manifestações públicas	CMA	Não houve pronunciamento até o prazo estipulado (20/7/20)	A CMA permanecerá como unidade responsável.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020
(nos termos do § 1º do Art. 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: JULHO DE 2020

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 7(sete) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Frise-se que, **nenhuma unidade descumpriu prazos no mês em análise.**

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Não obstante, em vista de o presente relatório tratar de mês subsequente ao limite estabelecido na IN 27, esta SEGOC informa que não houve solicitação prévia de alterações dos prazos previstos no PCI 2020.

Vale ressaltar que permanece a rotina de reunião mensal, por meio de videoconferência, com a Secretaria de Administração.

II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de julho de 2020, no total de 7 (sete) contratações, verificamos o **cumprimento total dos referidos prazos em apreço.**

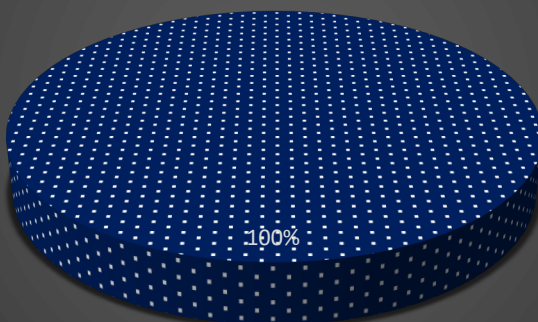


III. Prazos por Unidade:

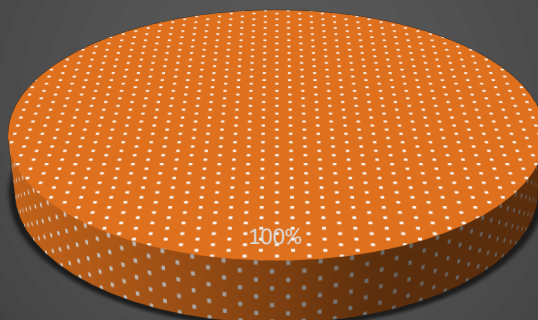
**Cumprimento de Prazos SA
Julho 2020**



**Cumprimento de Prazos SGP - CAS
Julho 2020**



**Cumprimento de Prazos STIC
Julho 2020**



RECOMENDAÇÃO:

Em vista da vigência da Resolução TRE/PE nº 362/2020, que instituiu o regime de trabalho remoto, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando a análise das planilhas relativas ao mês de julho, enviadas pelas unidades por meio de e-mail, em substituição à reunião setorial presencial, sem incluir procedimento novo, conforme mensagem eletrônica de 22/4/2020.

O art. 15, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 27, estabelece:

Art. 15. Para os fins da atividade prevista no início do art. 13, as unidades gestoras de contratações devem obedecer ao cronograma do anexo II para consolidar e disponibilizar, no respectivo procedimento administrativo constante no SEI, todas as informações referentes a cada contratação.

Parágrafo Único. A fim de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros, **as unidades deverão planejar as contratações de modo que sejam efetivadas no primeiro semestre de exercício a que se referem**, exceto quando decorrentes de eventuais sobras orçamentárias, [...] (sem grifos no original)

Constata-se que as unidades obedeceram à determinação da legislação supramencionada, sendo que as contratações em questão derivaram de solicitações anteriores acerca de modificação de prazos bem como de inclusões recentes, em razão da necessidade de aquisição de EPI's para proteção de servidores contra o COVID-19 e postergação das Eleições/2020.

Atualmente, esta SEGOC juntamente com as unidades deste Tribunal prepara a planilha do PCI 2021, com o recebimento dos dados necessários ao preenchimento da sobredita planilha. Logo em seguida, haverá consolidação de tais informações a fim de ser validada pelo COGEST e, posteriormente, apreciada pelo Presidente deste Regional, no intuito de sua aprovação.

OBSERVAÇÃO:

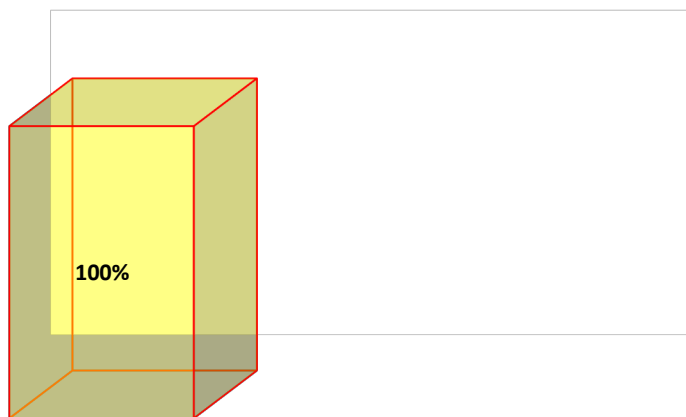
Conforme acordado, os prazos de contratações da EJE para viabilizar capacitações a serem ofertadas aos servidores e magistrados deste Regional (CAP EJE), **não serão monitorados pela SEGOC a partir do mês de julho de 2020.**

VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de **JULHO**, conforme acima disposto, foi identificada **1 (uma) despesa** que se enquadra nesta faixa de risco:

- a. **Locação de mesa e cadeiras (Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis - 1º e 2º Turnos) (Seqs. 292 e 293) – R\$ 197.629,84** **Cumprido**

Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 100%



 Cumpridos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR POR UNIDADE
EM 10/08/2020 às 09:42

UNIDADE	EMPENHO	CREDOR	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA MANUTENÇÃO DO SALDO	SALDO R\$ (10/08/2020)
ASCAI	2019NE000965	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - SERVIÇOS DE CINEGRAFISTA S E REPÓRTER	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	994,00
	2019NE000805	RRE PRODUTORA	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO E AUDIOVISUAL	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	1.508,00
	2019NE000652	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.380,00
	2019NE000655	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.380,00
	2019NE000992	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - FOTOFRAGOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.424,00
SGP	2018NE000963	COORD.GERA L DE ORÇAMENTO	Pagamento de INSS	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em 06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	4.870,01
	2018NE000962	TRE-PE	Serviços Extraordinários	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em	44.442,58

				06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	
	2018NE000961	TRE-PE	Serviços Extraordinários	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em 06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	55.000,00
SJ	2019NE001237	FERNANDO SANTOS DE BARROS	CT 47/19 Serviço de digitalização	O serviço está em andamento, tendo sido realizado até a presente data a digitalização de 56.800 documentos, ou seja, cerca de 19% do total a ser digitalizado. Quanto ao pagamento, conforme consta no Contrato nº 47/2019, informo que: A 1ª parcela, no valor de R\$5.373,00 (30%) deverá ser paga quando da conclusão de 30% do serviço (90.000 documentos digitalizados); O serviço está suspenso por conta da pandemia	12.537,00
SA	2019NE001143	L A VIDAL	Anestésico injetável	Materiais entregues, porém com pendências em relação ao "inserto de ultrassom" A empresa enviou o material faltante dia 09/04 pelos Correios (cód. rastreamento: PM550630453BR), que já se encontram na unidade de Distribuição Recife, porém ainda não foram entregues ao Almoxarifado. Houve estorno de apropriação tendo em vista o empenho ser ordinário-pagamento único	1.950,28
	2017NE000750	A & M SOCIEDADE	CT 35/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MENSAGERIA	A Informação Nº 7008 - SESEC contém as providências a serem tomadas referente aos saldos inscritos em RP dos contratos sob a responsabilidade da Seção. solicitamos que fossem mantidos para pagamento de possível penalidade, resultante de processo administrativo	8.417,20
	2019NE001031	DENTAL ALTA MOGIAN	GABINETE E EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS E APARELHOS DE RAO X	gabinete odontológico e Raio X. Material entregue em 19/02/2020. Falta instalação do material, cujo agendamento com fornecedor e unidades envolvidas ficou sob responsabilidade da CAS	16.095,44
	2019NE001202	A.S.R. COMERCIO	CT 44/19 Instalação de plataforma elevatória	Informo que persiste a necessidade de manutenção do empenho 2019NE001202, cujo contrato ainda está em fase de execução, com previsão de pagamento conforme etapas abaixo descritas: JUNHO - R\$ 34.790,00 JULHO - R\$ 4.970,00 Em 14 julho apropriado o valor de R\$ 34.790,00 - NF 00750-SEI 0014621-17.2019	4.970,00

SA	2019NE000532	ZERO UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	Obra em andamento. Foi encaminhada a 6ª medição na data de 25/05 para este Empenho no importe de R\$ 21.576,84. apropriação de despesa NF 004386 - aquisição de máquinas energéticas no valor de R\$ 18.750,33 e R\$ 2.826,81 serviço da instalação.	68.051,85
	2019NE001261	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Projetos Executivos para implantação de energia aérea	Será encaminhada a 1ª medição nesta 1ª semana de junho/2020 cujo importe será aproximadamente o somatório das 3 (três) etapas do cronograma. A justificativa segundo o representante legal do não cumprimento do cronograma, foi devido a entraves junto aos órgãos competentes dentre eles a Prefeitura Municipal, para emissão de Nota Fiscal, pois todas as repartições públicas estão com restrições de funcionamento devido a Pandemia e das dificuldades em realizar os trabalhos nas várias cidades pelo fechamento do comércio, o que afetou diretamente a todos os empresários da Construção Civil. A 1ª medição está estimada em R\$ 275.410,38, podendo sofrer variações para menos.	76.165,15
	2019NE000531	ZERO UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	Obra em andamento. Foi encaminhada a 6ª medição na data de 25/05 para este Empenho no importe de R\$ 337.062,84. Liquidado o valor R\$ 337.062,84 em 08/06/2020. Em 17 de julho de 2020 foi realizada anulação parcial no valor de R\$ 2.826,81 - SEI 0009914-40.2018.6.17.8000. Em 05-08-2020 foi apropriada NF no valor de R\$ 130.231,08- SEI 0009914-40.2018.6.17.8000	443.427,71

TOTAL 745.613,22